

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

Aos onze dias do mês de março de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 05 de abril de 2024, com recebimento de propostas até o dia 10 de abril de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	08.605.913/0001-43	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	R\$ 14.400,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.605.913/0001-43** como vencedora da Dispensa

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

nº 003/2024, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP	R\$ 14.400,00

Boa Vista do Tupim, 11 de abril de 2024.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de software de gestão pública com módulos de Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social) sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, sendo declarada vencedora a empresa **CLAUDIO JOSÉ SANTANA EPP** inscrita no **CNPJ nº 08.605.913/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 11 de abril de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.